INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA

PROEX
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

EDITAL PROEX/IFBA Nº 02/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES
CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-IFBA
- INSCRIÇÕES PRORROGADAS -

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o processo seletivo simplificado, visando à Seleção de alunos dos Cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática ou Física, História e Geografia para atuarem como Monitores do Curso Preparatório Pré-IFBA.

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado, para alunos dos Cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática ou Física, História e Geografia, para atuarem como **Monitores do Curso Preparatório para o processo seletivo do IFBA – Pré-IFBA,** na Base Comunitária de Segurança (BCS) do Bairro da Paz, situada à Rua das Resistências, nº 88, Praça das Decisões, Bairro da Paz – Cep. 41.515-230 - Salvador Bahia.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de dois alunos de Nível Superior (um titular e um suplente) para cada área dos cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática ou Física, História e Geografia;
Parágrafo único: assumirá a disciplina correlata o aluno titular e, em caso de desistência deste, o aluno suplente assumirá a disciplina, obedecendo aos ditames deste Edital;
1.2 Serão selecionados 04 (quatro) alunos, para desenvolver atividades de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas: Português, Matemática, História e Geografia, para o atendimento de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de Escolas das Redes de Ensino Estadual e Municipal localizadas na BCS do Bairro da Paz, em turno noturno, durante o período de agosto a novembro de 2016;
1.3 A seleção tem como embasamento o artigo 84 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 ao estabelecer: *"os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos"*.

1.4 Objetivos do Programa de Monitoria:

a) Custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, para atuarem como monitores em disciplinas específicas, com apresentação de plano de trabalho supervisionado pelo professor/orientador da disciplina;
b) Envolver professores e alunos na condição de orientadores e monitores, respectivamente;
c) Contribuir para uma cooperação mútua do corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
d) Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
e) Incentivar o aluno à prática acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política e na melhoria dos cursos de graduação;
f) Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o discente monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;

g) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que estiver atuando como monitor;
h) Ampliar a participação dos alunos, sistematicamente, com acompanhamento de docente responsável, experiências no processo de ensino aprendizagem e contribuindo com as políticas de inclusão e permanência dos mesmos em suas Instituições acadêmicas;
i) Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação entre o corpo discente com o corpo docente da Instituição.

2- DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 As inscrições dos candidatos à bolsa de monitoria serão gratuitas;
2.2 Podem candidatar-se às bolsas de monitoria, alunos dos Cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática ou Física, História e Geografia, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia e/ou Instituições que se localizem na Região Metropolitana de Salvador (RMS);
§ 1º Podem candidatar-se apenas alunos regularmente matriculados a partir do **3º semestre** nos cursos especificados neste Edital;
§ 2º Os alunos que tenham realizado trancamento de matrícula em semestre anterior a abertura deste Edital, **não podem** participar do processo seletivo.
§ 3º Não possuir nenhuma dependência acadêmica;
§ 4º Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar;
§ 5º Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar – coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

2.3 As inscrições serão efetuadas através do envio de:
a) Currículo atualizado na *Plataforma Lattes*
b) Histórico Acadêmico – emitido pela Secretaria de Ensino de seu Curso;
c) Comprovante de matrícula 2016 – emitido pela Secretaria de Ensino de seu Curso;
d) Carteira de Identidade e CPF;
e) Titulo de Eleitor com comprovante de votação na última eleição**, (**ou observação de não obrigatoriedade, ou certidão de quitação eleitoral;
f) Comprovante de conclusão de curso de graduação - se houver;
g) Comprovante de experiência em docência - se houver;
h) Ficha de inscrição preenchida em letra de forma e assinad**a,** encaminhada em formato PDF **(ANEXO I)**, conforme disposto no Cronograma - item 6 deste Edital;
i) Termo de disponibilidade de horário **(modelo anexo).**

2.4 Os documentos referidos acima devem ser encaminhados exclusivamente para o email: **monitoria.proex@ifba.edu.br** postados até o dia **27/07/2016**, às 23h59min. O assunto do email deve fazer referência a: **Candidato ao Edital PROEX/IFBA Nº 02/2016 - Seleção de Monitores.** A Pró-Reitoria de Extensão não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails encaminhados após o prazo;
2.5 Os candidatos, dentro das exigências deste Edital receberão e-mail confirmando a inscrição e serão informados sobre o local, a data e o horário de comparecimento para a entrevista e elaboração da Carta de Intenção.
2.6 Após o recebimento de todas as inscrições será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas.

2.7– Critérios da Seleção

1 Análise do Currículo – até 1,0 (um) ponto;
2 Análise do Histórico Escolar – até 2,0 (dois) pontos;
3 Carta de Intenção – até 3,0 (três) pontos. Na carta, deverá ser registrado o interesse e expectativa para participar como monitor do Curso Preparatório Pré-IFBA; e deverá ser manuscrita (letra cursiva e legível - máximo de 15 linhas) e
4 Entrevista - até 4,0 pontos.

2.7 A pontuação obtida será o somatório das notas, obtidas na avaliação do currículo, histórico escolar, carta de intenção e entrevista, destacando-se:

a) A pontuação obtida na apreciação da carta de intenção, fundamentada na objetividade, clareza e justificativa do pleito;
b) A entrevista, para verificação da *avaliação do conhecimento teórico-prático:* objetividade; comunicação; capacidade para ministrar a disciplina (fundamental para a base da iniciação à docência); interesse e desenvoltura do candidato, dentre outros;

2.8 Para a seleção dos candidatos, em qualquer instância será condição obrigatória a observância dos princípios e diretrizes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica e atendimento ao disposto neste Edital;
2.9 Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0(sete) pontos, na escala de 0(zero) a 10(dez). A classificação dar-se-á na ordem das pontuações apuradas. Em caso de empate será considerada, para desempate, os critérios: maior nota na entrevista e candidato com maior idade, respectivamente;
2.10 Os candidatos classificados como monitores serão devidamente informados por email e convocados para elaborarem o Plano de Trabalho juntamente com seus respectivos professores/orientadores, conforme disposto no formulário **"Proposta de Curso para Atividade de Extensão"** (**ANEXO II**) deste Edital e apresentarão à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, na Reitoria do IFBA, os documentos originais constantes no item 2.3 - alíneas b, c, d, e, f, g, em formato impresso, para a devida autenticação, no endereço: Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador-Bahia;
2.11 As avaliações e/ou entrevistas de seleção dos monitores serão de responsabilidade dos professores/orientadores (tendo o professor específico à disciplina pleiteada pelo candidato, na comissão avaliadora);
2.12 A seleção dos candidatos será realizada na Reitoria do IFBA – Pró-Reitoria de Extensão – Av. Araújo Pinho, nº 39 – bairro Canela – Salvador-Bahia.

3 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da divulgação do resultado, conforme disposto no Cronograma - item 6 deste Edital;
3.2 O recurso deverá ser digitado, no formato ofício **(modelo anexo),** assinado e encaminhado em PDF, para o email **monitoria.proex@ifba.edu.br** e sua exposição de motivos deverá caber em uma lauda, com cabeçalho onde conste o titulo do Curso e o nome da Instituição em que cursa a Licenciatura. O assunto do email deve fazer referência a: **Recurso/candidato ao Edital PROEX/IFBA Nº 02/2016 - Seleção de Monitores**;
3.3 A apreciação dos recursos, será realizada pelos professores das disciplinas correlatas descritas neste Edital e em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
3.4 A PROEX publicará lista dos candidatos inscritos, bem como o resultado dos recursos interpostos e lista definitiva dos candidatos aprovados como monitores e homologados, no site **www.portal.ifba.edu.br**.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

a) Elaborar juntamente com o professor/orientador, o Plano de atividades didáticas da monitoria e revisá-lo quando necessário, antes do início de suas atividades;
b) Cumprir as atividades de monitoria com dedicação de 12 horas semanais, em horário a ser acordado com o professor/orientador, observando-se 4(quatro) horas mínima em sala de aula;
c) Reunir-se periodicamente sempre que convocado pelo professor/orientador para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
d) Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais pertencentes ao local de ensino e pelo fiel cumprimento das ações aprovadas;

e) Manter um relacionamento respeitoso e cordial com o professor/orientador e os estudantes, bem como com os demais envolvidos no curso;
f) Informar com antecedência mínima de 03(três) dias, por escrito, ao professor/orientador, as faltas e impedimentos às atividades, bem como horário de reposição, evitando-se prejuízo aos estudantes do curso;
g) Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
h) O monitor **não poderá** acumular outras bolsas institucionais de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa, exceto bolsas de Apoio e Assistência ao Estudante (FIES, PROUNI, PAAE-IFBA (auxílios: transporte, moradia, aquisições e viagens, alimentação e cópia e impressão ofertados pelo Programa de Assistência e Apoio ao Estudante) ou auxílio correlato, conforme utilizado em cada Instituição;
i) Fazer referência à sua condição de monitor do IFBA, em apresentação de publicações, em eventos extensionistas e/ou científicos, que ocorram durante o período de execução das atividades de monitoria;
j) Apresentar comprovante bancário de conta corrente, demonstrando que a conta está ativa e constando o nome do banco, agência e número da conta. A conta não pode ser "poupança" nem conta conjunta ou de terceiros;
k) Manter a folha de frequência atualizada;
l) Encaminhar ao professor/orientador relatório parcial das atividades desenvolvidas, quinzenalmente e emitir relatório final ao término do Curso **(ANEXO III).**

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada às ações compatíveis com a missão do IFBA, especialmente no que tange à formação, qualificação profissional e educacional na implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua;
5.2 Os recursos orçamentários serão destinados ao pagamento de bolsa-monitoria a alunos de graduação nas áreas de Português, Matemática ou Física, História e Geografia, no **valor de R$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, durante o período de agosto a novembro de 2016.

6 – DO CRONOGRAMA – datas atualizadas

ETAPAS	**DATA/PERÍODO**
Prorrogação Inscrições dos candidatos	**Até 27 de julho**
Publicação da lista dos candidatos inscritos (site-IFBA)	28/07/2016
Seleção dos candidatos inscritos (Reitoria-Canela)	01/08/2016
Publicação do resultado parcial (site-IFBA)	03/08/2016
Interposição de recursos	04 e 05/08/2016
Julgamento dos recursos	08/08/2016
Homologação e divulgação do resultado final (site-IFBA)	10/08/2016
Convocação (email) dos alunos selecionados	10/08/2016
Elaboração do Plano de Trabalho (Orientadores x Monitores)	11 a 15/08/2016
Aula Inaugural e início do Curso Preparatório - Pré-IFBA	**17/08/2016**

6.1 O Curso deverá ser iniciado no mês de agosto de 2016 e encerramento programado para o dia 25 do mês de novembro de 2016;
6.2 O prazo é contado sequencialmente independente do período de férias acadêmicas do monitor ou do professor/orientador.

7 – DA FALTA, DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

7.1 Em caso de falta do monitor (titular) mesmo que justificadamente a um total de 10% (dez por cento) no período letivo do curso, o mesmo será substituído (pelo suplente) com

a anuência do professor/orientador que comunicará à Pró-Reitoria de Extensão do IFBA e da Base Comunitária de Segurança do Bairro da Paz, para as providências cabíveis;
7.2 Haverá rescisão do monitor quando;
7.2.1 O monitor incorrer em atos indisciplinares, disposto no Regulamento disciplinar do IFBA;
7.2.2 Houver trancamento de matrícula por parte do monitor ou transferência de Instituição;
7.2.3 O monitor deixar de cumprir com suas obrigações, constantes no item 4 deste Edital;
7.2.4 For solicitado pelo próprio monitor, através de ofício, datado e assinado;
7.2.5 For solicitado pelo professor/orientador, devidamente justificado e encaminhado através de solicitação formal à PROEX, relatando as atividades que foram desenvolvidas e solicitando a substituição do mesmo pelo *monitor suplente*;
7.2.6 For constatado erro no processo de homologação ou na avaliação final da seleção em qualquer tempo;
7.3 O monitor que tiver sua rescisão efetivada, perderá o direito à bolsa;
7.4 O monitor suplente, previamente inscrito, avaliado e aprovado no processo de seleção, deverá seguir todos os trâmites exigidos neste Edital, antes da inicialização de suas atividades.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As inscrições dos candidatos e quaisquer documentos alusivos ao processo seletivo disposto neste Edital e encaminhados em formato PDF para o e-mail **monitoria.proex@ifba.edu.br** conforme itens 2.3 e 2.4 deste Edital;
8.2 Não serão aceitas propostas enviadas por quaisquer outros meios, tampouco após o prazo final definido no item 6 deste Edital;
8.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;
8.4 O pagamento da bolsa monitoria será suspenso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, bem como fraude em qualquer das etapas de seleção;
8.5 As ações desenvolvidas nesse processo não poderão ser cobradas qualquer taxa, tarifa ou similar do público-alvo;
8.6 A bolsa de monitoria **não caracteriza** vínculo empregatício;
8.7 A efetivação da inscrição do candidato a monitor implica no conhecimento e aceitação total de todos os itens deste edital, não podendo este alegar desconhecimento;
8.8 O horário da atividade do monitor em hipótese alguma, não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como estudante, em função da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado na Instituição vinculada;
8.9 O monitor e o professor/orientador receberão certificado correspondente às atividades desenvolvidas no curso;
8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX;
8.11 Informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX, nos telefones: (71) 3221-0376 e/ou (71) 3221-0362, ou por email: **monitoria.proex@ifba.edu.br**.

Salvador-BA, 21 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I
Edital PROEX/IFBA Nº 02/2016
Seleção de Monitores para o Curso Preparatório Pré-IFBA

FICHA DE INSCRIÇÃO: MONITOR (pré-seleção)

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITOR (em letra de forma)		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO		
Instituição de origem		
Curso		
Endereço completo		
Telefone Fixo		**Telefone Celular**
Número de RG/Órgão Expedidor		
Número de CPF		

REQUERIMENTO

Venho requerer de Vossa Senhoria a minha inscrição como Monitor/a no Processo Seletivo para ministrar aulas do Curso Preparatório - PRÉ-IFBA, comprometendo-me a desenvolver as atividades em observância às orientações dos Professores/Orientadores e seguir as notificações ou quaisquer outras condições divulgadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, com referência a esse certame.

Declaro estar ciente de que a perda de prazo ou horário, em qualquer das etapas do processo, será de minha responsabilidade e que tenho pleno conhecimento das normas do processo a que me inscrevo submetendo-me às decisões que venham a ser tomadas pela Instituição para a minha futura aprovação no processo, aceitando todas as resoluções.

Declaro, ainda, que os dados relativos aos documentos exigidos para inscrição, registrados neste formulário, são verdadeiros, tendo plena ciência de que todos os atos praticados no processo seletivo serão nulos, na hipótese de identificação de falsidade ou inexatidão dos mesmos e das informações prestadas.

Em,_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
PROPOSTA DE CURSO PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO
(CONJUNTAMENTE: PROFESSOR/ORIENTADOR / MONITOR)

CAMPUS	ANO	DISC IPLINA

1. IDENTIFICAÇÃO
Modalidade: Projeto ( ) ( ) Curso
Título:
Carga Horária (h):
Curso (Nome):
Período de realização: ___/___ /2016 a ___ /___ /2016
Professor/Orientador:
Cargo:
Função:
Lotação (Setor / Instituição):
Telefones:
E-mail:
Nome do Monitor:
Instituição:
E-mail:
Telefones:
Carga Horária (h):

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/PLANO (Informar eixo temático)

Descreva resumidamente o projeto, de forma clara e precisa.

3. JUSTIFICATIVA

Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto/Curso com a área escolhida e com as diretrizes e objetivos do Programa. Informe o problema a ser enfrentado e a fundamentação teórica que o orienta. Indique como o curso contribuirá para a melhoria das condições de vida do público alvo e para o desenvolvimento local/regional.

4. OBJETIVOS e METAS

Informe e quantifique os benefícios esperados para o público alvo.

5. PUBLICO ALVO

Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.

5. PUBLICO ALVO Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.

6. METODOLOGIA Descreva de que forma será operacionalizado o Projeto/Curso (métodos, técnicas, instrumentos, recursos, etc.) e os mecanismos que usará para acompanhar e monitorar a execução do mesmo.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Enumere as metas e atividades relacionadas a cada meta. Indique para cada uma delas o período de realização previsto (mês, data, semana, etc.). Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

Atividades	**Mês**											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

8. ORÇAMENTO

(refere-se apenas ao pagamento do Bolsista/Monitor). De responsabilidade da PROEX.

8. ORÇAMENTO

(refere-se apenas ao pagamento do Bolsista/Monitor). De responsabilidade da PROEX.

8.1 - Receita:

Material de Consumo	Tempo/ Quant.	Quantidade		Finalidade/ Justificativa
		Unitário	Total	
Material de Consumo (material gráfico, recursos didáticos)				
Outras Necessidades (se necessário)				
Material Permanente (equipamentos necessários ao curso)				
Bolsas (valor pago ao discente participante do curso)				

9. INFRAESTRUTURA DO CURSO **Espaço físico, equipamentos e materiais a serem utilizados**. Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.

10. PARCERIAS (Nominar os participantes do Convênio)

11. EMISSÃO DE CERTIFICADOS (cada Professor/Orientador indicará nome do seu Monitor)		
Quantidade:	Carga Horária(h):	Frequência Exigida (75%):

12. ANEXOS (Caso sejam necessários para melhor compreensão do Projeto / Plano de Trabalho do Curso.

13. EQUIPE RESPONSÁVEL Relacionar os participantes, indicando sua categoria (docente, técnico(a) – administrativo(a), discente (se necessário, acrescente novas linhas ao formulário) **Professor/Orientador**

Nome:		Categoria:	CH/Semanal:
Função:	Telefone:	E-mail:	
BOLSISTA (MONITOR)			
Nome:		Categoria:	CH/Semanal:
Função:	Telefone:	E-mail:	

_____ (BA) ____ de _____de 20__

_____

Professor/Orientador do Curso

_____

Monitor(a) do Curso

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA

PROEX
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

ANEXO III

RELATÓRIO DISCENTE (MONITOR)

INSTITUIÇÃO	**ANO**

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome do Bolsista:		
Telefone:	E-mail:	
Modalidade de Relatório:	Parcial ( )	Final ( )
Período relatado:		
Curso:		
Professor/Orientador::		
Telefone:	E-mail:	

2. OBJETIVOS E RESULTADOS PREVISTOS NO PROJETO ORIGINAL

Informe os objetivos e resultados decorrentes da atividade do bolsista previstos no projeto original público-alvo inicial

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado

4. DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas.

5. RESULTADOS OBTIDOS

Informe os resultados obtidos no período relatado

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

(relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório). Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.

7. PARECER DO PROFESSOR/ORIENTADOR

8. PARECER FINAL DA PROEX

_____ (BA) _____de _____ de 20 _____

_____

Assinatura do(a) Bolsista

_____

Assinatura do Professor/Orientador do Curso

_____

Assinatura do 1º Coordenador do Curso(PROEX/IFBA)

_____

Assinatura do 2º Coordenador do Curso(PMBA/BCS)

Edital PROEX/IFBA Nº 02/2016
Seleção de Monitores para o Curso Preparatório Pré-IFBA

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
(encaminhar este documento em PDF – no momento da inscrição, devidamente assinado)

Curso _____
__Semestre _____ Período _____ Turno de aula_____

Informações adicionais x Horário de aulas

DADOS PESSOAIS
Nome: _____
__
RG_____ Data de Emissão_____
Órgão Expedidor _____CPF_____
Endereço_____
_Bairro_____Cidade/UF_____
__ Cep_____ Celular _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
Turno (noturno):
_____

Dias / Horário da Semana disponível:
2ª feira das _____ às _____
3ª feira das _____ às _____
4ª feira das _____ às _____
5ª feira das _____ às _____
6ª feira das _____ às _____

Salvador, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Edital PROEX/IFBA Nº 02/2016
Seleção de Monitores para o Curso Preparatório Pré-IFBA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
(encaminhar este documento em PDF – devidamente assinado – caso haja interposição)

Salvador, _____ de _____ de 2016.

Candidato:
Curso:
Instituição:

Exposição de motivos:

_____
Assinatura

Edital PROEX/IFBA Nº 02/2016
Seleção de Monitores para o curso Preparatório Pré-IFBA

BAREMA

Itens de Avaliação:

1. Currículo - 1,0 ponto
2. Histórico Escolar - 2,0 pontos
3. Carta de Intenção - 3,0 pontos
4. Entrevista - 4,0 pontos

Item	Indicador	Pontuação
1. Currículo	Currículo atualizado	
	Currículo na plataforma lattes atualizado	
	Possui outra graduação na área pedagógica	
	Possui outra graduação	
	Experiência profissional prévia na área de ensino	
	Experiência profissional prévia em outra área	
	Atuação em projetos sociais	
	SUB TOTAL (máximo de 1,0 ponto)	
	Histórico Escolar atualizado	
2. Histórico Escolar	Desempenho acadêmico nas disciplinas pedagógicas	
	Desempenho acadêmico nas disciplinas específicas da área de formação	
	Coeficiente de aproveitamento nas disciplinas pedagógicas	
	Coeficiente de aproveitamento nas disciplinas da área de formação	
	SUB TOTAL (máximo de 2,0 pontos)	
3. Carta de Intenção	Objetividade	
	Clareza na apresentação da justificativa	
	Uso adequado da língua culta	
	Exposição e motivos adequados ao edital	
	SUB TOTAL (máximo de 3,0 pontos)	
4. Entrevista	Objetividade nas respostas	
	Desenvoltura	
	Facilidade de comunicação	
	Demonstração de interesse pelo projeto	
	Disponibilidade para atuar no Bairro da Paz	
	Apresenta conhecimentos específicos na área em que irá atuar (questões específicas de cada área)	
	Percepção geral do candidato(a)	
	SUB TOTAL (máximo de 4,0 pontos)	
	TOTAL	